

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - **ATOS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [tamara@pendencias.rn.leg.br](mailto:tamara@pendencias.rn.leg.br)

### GABINETE DA PRESIDENTA

#### ATO DE PROMULGAÇÃO DE Nº 008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Promulga a proposição legislativa em virtude da ausência de promulgação da Prefeita Municipal.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 26, I, "e", do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos e o ofício de nº 196/2025, com recebido em 03 de setembro do presente ano;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 55, §7º, da Lei Orgânica do Município e do art. 117, §2º Regimento Interno desta Casa, no silêncio do Prefeito, cabe ao Presidente da Câmara a promulgação;

CONSIDERANDO, que rejeitado o veto, o Projeto será enviado ao Prefeito para promulgá-lo em 48 (quarenta e oito) horas, e, caso isto não aconteça caberá ao Presidente fazê-lo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** PROMULGAR a Lei Municipal nº 850/2025, de 08 de outubro de 2025, oriunda do Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos, cujo conteúdo é parte integrante do presente ato de promulgação.

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se.

**TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO**

Presidenta

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

**Publicado por:**

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

**Código Identificador:** 86838561